



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 85 /2024

Cria a Rota Municipal da Região de Alto Chapéu, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

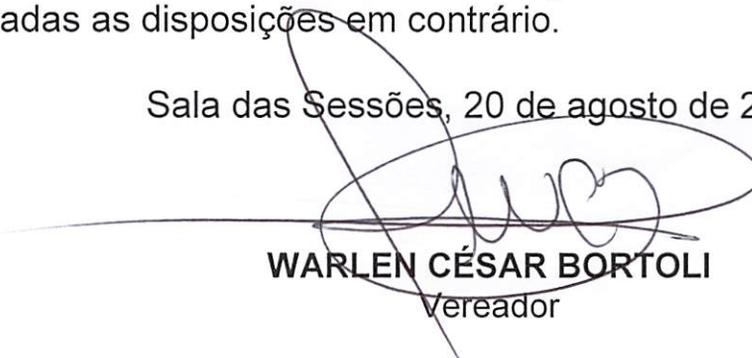
Art. 1º Fica criada a Rota Municipal da Região de Alto Chapéu, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único: A rota de que trata o *caput* do artigo 1º consta no croqui anexo, sendo aquela demarcada com uma linha fina na cor amarela.

Art. 2º A criação da rota municipal instituída por esta Lei visa reconhecer a importância dela para a comunidade e promover as potencialidades naturais, turísticas, culturais, ambientais, gastronômicas e outras relacionadas àquela região com o intuito de fomentar o desenvolvimento local e regional, notadamente o da população residente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2024.


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador

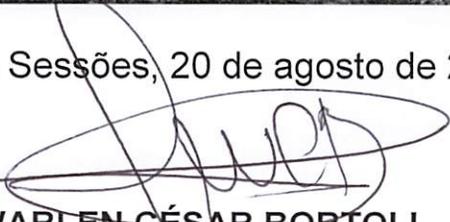


Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Anexo I do Projeto de Lei Nº /2024
Croqui com a indicação da Rota Municipal
do Alto Chapéu, em Castelo/ES
(a rota é aquela demarcada com uma linha fina na cor amarela)



Sala das Sessões, 20 de agosto de 2024.


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Senhores Vereadores:

Apresentamos a proposição em epígrafe criando a Rota Municipal da Região de Alto Chapéu, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

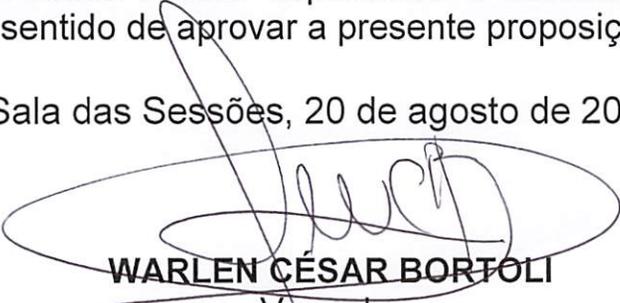
A referida rota tem início na rodovia estadual ES-165, na altura do Km 3, e abrange uma região rica em belezas naturais, além de possuir grande valor turístico, frisando que os pontos mais altos ultrapassam os 1.000 metros de altitude, apresentando vegetação e clima característicos de outras regiões, como a tropical de altitude.

Todos esses fatores, aliados ao arranjo produtivo e de serviços, faz com que a região seja muito apreciada pela população local, atraindo também visitantes e turistas, que se hospedam nas pousadas, realizam passeios e adquirem produtos artesanais feitos na região, constituindo assim uma importante fonte de renda e trabalho para muitos moradores.

A intenção deste projeto é reconhecer a importância da referida rota para o nosso município e promover as potencialidades da região com o intuito de fomentar o desenvolvimento local e regional para dar mais visibilidade à região, fortalecer e ampliar os arranjos produtivos e melhorar as condições de vida dos moradores.

Por todas essas razões esperamos a costumeira acolhida dos ilustres Edis no sentido de aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2024.


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador